

M&G POLIÉSTER S.A.
CNPJ nº 56.806.656/0001-50
NIRE 35.300.147.693

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da **M&G POLIÉSTER S.A.** (“M&G Poliéster” ou “Companhia”) convoca os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a realizar-se no dia **19 de julho de 2013, às 09:00 horas**, na sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas nº 12.551 – 8º andar – Parte, São Paulo – SP, a fim de deliberar sobre a proposta de cisão parcial da Companhia, com versão da parcela cindida para uma nova sociedade, a ser denominada M&G Fibras Holding S.A. (“M&G Fibras”), nos termos do aviso de Fato Relevante divulgado em 01.07.2013, cuja implementação depende da apreciação, análise e deliberação dos acionistas sobre:

(i) o Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da M&G Poliéster com a versão da parcela cindida para a M&G Fibras Holding S.A. (“Operação”), bem como todos os seus anexos (“Protocolo”);

(ii) a ratificação da nomeação e contratação da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S como empresa independente especializada para proceder à avaliação, com base nos elementos constantes das demonstrações financeiras auditadas da Companhia levantadas na data-base de 31.12.2012 (“Data-Base”), da parcela cindida do patrimônio líquido da M&G Poliéster, pelo seu respectivo valor patrimonial contábil (“Laudo de Avaliação”);

(iii) o Laudo de Avaliação;

(iv) a reforma dos artigos 3º e 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir os ajustes decorrentes da Operação, bem como a sua consolidação, na forma da minuta anexa ao Protocolo;

(v) a constituição da M&G Fibras Holding S.A., com a aprovação de seu Estatuto Social, na forma da minuta anexa ao Protocolo, a eleição de seus administradores e membros do Conselho Fiscal, a fixação de suas respectivas remunerações e a deliberação sobre a sua manutenção como companhia fechada;

(vi) a autorização para que os administradores da Companhia e os da M&G Fibras pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima.

Os documentos pertinentes às matérias objeto da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na Comissão de Valores Mobiliários e na Bolsa de Valores de São Paulo. Esses documentos também estão disponíveis nos *websites* da Companhia (www.gruppomg.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BOVESPA (www.bovespa.com.br).

Em consonância com o parágrafo único do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, os mandatos de representação na Assembleia Geral deverão ser depositados na sede social da Companhia com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação à data da Assembleia Geral ora convocada.

São Paulo, 01 de julho de 2013.

Lorenzo Montagna

Presidente do Conselho de Administração